



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Edição Nº 559 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0121/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. 1

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 2

EXTRATO DO CONTRATO 229/2023 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 005/2023/CMDCA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0121/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e Designa os Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investida em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando segurança jurídica e transparência à todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo e cadastro reserva dos seguintes planos de carreira:

I - Plano de Carreira, Cargos e Salário dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Sampaio - PCCS - Lei Municipal nº 125/2001, de 26 de junho de 2001;

II - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sampaio - PCCR - Lei Municipal nº 239/2008, de 08 de abril de 2008.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público instituída pelo art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:

I - PEDRINA PEREIRA DA SILVA, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-91 – PRESIDENTE;

II - DEUSINA MARINHO PEREIRA COSTA, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-68 – MEMBRO;

III - ILAREQUES HELENA MARINHO DA SILVA, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-87 – MEMBRO.

Art. 3º A Comissão Especial designada neste Decreto compete ao acompanhamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a decisão de qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução.

Art. 4º Fica a Comissão Especial de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão de Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

Art. 6º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções e/ou atribuições por eles exercidas.

Art. 7º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes conforme a conveniência da administração.

Art. 8º A Comissão reunir-se-á sempre que for necessário.

Art. 9º Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quinze (15) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.459/0001-96, situada a Q 108 Sul Alameda 13, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização, planejamento, organização e execução do Concurso Público de provas objetivas para a Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, contemplando todas as etapas do concurso, além de acompanhamento e devidas publicações para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior a fim de atender as necessidades desta Prefeitura Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea (a) da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: 14 de dezembro de 2023.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 229/2023

EXTRATO DO CONTRATO 229/2023 – PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.459/0001-96, situada a Q 108 Sul Alameda 13, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização, planejamento, organização e execução do Concurso Público de provas objetivas para a

Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, contemplando todas as etapas do concurso, além de acompanhamento e devidas publicações para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior a fim de atender as necessidades desta Prefeitura Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea (a) da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 005/2023/CMDCA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, EDITAL Nº 003/2023/CMDCA E EDITAL Nº 004/2023/CMDCA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, PARA ALTERAR O PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Resoluções CONANDA nº 170/2014 e nº 231/2022, e considerando o TCA firmando entre o Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, EDITAL Nº 003/2023/CMDCA E EDITAL Nº 004/2023/CMDCA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, PARA ALTERAR O PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO.

1. NO ANEXO I:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01/05 a 16/06/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	21 a 22/06/2023

Publicação da lista preliminar de inscritos	23/06/2023
Prazo para recursos	26 a 28/06/2023
Prazo para impugnações	26 a 28/06/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/06/2023
Aplicação das provas	CANCELADO
Período de correção de provas	CANCELADO
Publicação de resultado preliminar das provas	CANCELADO
Prazo para recursos	CANCELADO
Prazo para impugnações	CANCELADO
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	CANCELADO
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	16/08 a 27/09/2023 ALTERADO
Data da eleição e apuração	01/10/2023
Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	08 e 09/01/2024
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Prazo para recursos	CANCELADO
Prazo para impugnações	CANCELADO
Publicação da lista definitiva dos aprovados na prova	CANCELADO
Período de encaminhamento à Justiça Eleitoral dos nomes/apelidos, fotos e números dos candidatos	01 a 15/08/2023
Período de campanha	16/08 a 27/09/2023
Data da eleição e apuração	01/10/2023
Publicação do resultado das eleições	02/10/2023
Período de impugnações	03 a 09/10/2023
Prazo para recursos	03 a 09/10/2023
Análise de eventuais recursos	10 a 16/10/2023
Publicação do resultado final das eleições	23/10/2023
Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes	19 a 21/12/2023 ALTERADO
Posse e diplomação dos conselheiros tutelares eleitos	10/01/2024

Sampaio/TO, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	24/04/2023
Período de inscrições	01/05 a 16/06/2023
Análise dos Requerimentos de inscrições	21 a 22/06/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	23/06/2023
Prazo para recursos	26 a 28/06/2023
Prazo para impugnações	26 a 28/06/2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	29/06/2023
Aplicação das provas	CANCELADO
Período de correção de provas	CANCELADO
Publicação de resultado preliminar das provas	CANCELADO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
